



RELATÓRIO DE GESTÃO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º, IN 20)
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA-SC
CNPJ: 17.237.099/00001-42
ENDEREÇO: RUA FREI ROGÉRIO, S/N.º, CENTRO
NATUREZA: ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO
CONTADOR RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDES STEFFANI- CRC/SC 17.632/O-0
GESTOR: FRANCISCO OLAVO RIBAS
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS SC



2020
“consolidado”

Ricardi 15/03/2021
Carixa

MARIZA GRANEMANN DE MELLO
Analista de Controle Interno



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CNPJ:	17.237.099.0001-42
Endereço:	Rua: Frey Rogério, Centro
Telefone:	(49) 3572 -1155
E-mail:	saude@matoscosta.sc.gov.br digitacao.saude@matoscosta.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Gestor	FRANCISCO OLAVO RIBAS		
CPF nº	594.116.519-68		
Ato de Nomeação	Portaria 331/2018 de 02/05/2018	Ato de Exoneração	Portaria 322/2020 de 02/06/2020
Ato de Nomeação	Portaria 408/2020 de 20/08/2020	Ato de Exoneração	Portaria 680/2020 de 31/12/2020
Endereço Residencial	Avenida Absalão Carneiro, n.º 764, centro		
e-mail/telefone	saude@matoscosta.sc.gov.br (49) 9 9905 2854		

Gestor	DALTON FAGUNDES		
CPF nº	037.840.949-29		
Ato de Nomeação	Portaria 323/2020 de 03/06/2020	Ato de Exoneração	Portaria 407/2020 de 19/08/2020
Endereço Residencial	Rua Castro Alves, s/n.º, centro		
e-mail/telefone	saude@matoscosta.sc.gov.br (49) 9 9934 9910		

Chefe de Seção	ALESSANDRA DOS SANTOS		
CPF nº	087.509.149-01		
Ato de Nomeação	Portaria 167/2017 de 14/02/2017	Ato de Exoneração	Portaria 681/2020 de 31/12/2020
Endereço Residencial	Rua José Faustino Carneiro, s/n.º, Bairro Jardim Itália		
e-mail/telefone	saude@matoscosta.sc.gov.br (49) 9 9807 9882		

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- membros nomeados através do Decreto nº 095/2018	
Presidente	Francieli dos Santos Jaskiu
Cpf nº	059.328.369 - 46
Ato de Nomeação	Decreto n.º 096/2018 de 12 de setembro de 2018
Endereço Residencial	Rua Tereza Cristina, n.º 526, centro, Matos Costa SC
e-mail/telefone	franciaskiu@yahoo.com.br 49-999474503

A Secretaria Municipal de Saúde tem sua gestão como os demais órgãos da administração pública norteadas pelo artigo 74 da Constituição Federal, o qual determina que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo o qual é exercido pelo Poder Legislativo, amparado pelo TCE e Art. 59 LRF.

A Política Municipal de Saúde é consonante com os princípios constitucionais que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado que, mediante políticas sociais e econômicas visem à redução do risco de agravos e buscando o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde. A Política Municipal de Saúde tem como objetivo implementar as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) da descentralização, atendimento integral e da participação da comunidade.



A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde tendo seus recursos centralizados no Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde. O município é responsável pela gestão dos recursos SUS através do Fundo Municipal de Saúde.

Todos os procedimentos licitatórios de compras, contratação de obras e de serviços, formalização de convênios, administração e fiscalização de contratos e convênios são realizados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde. Em todo o Brasil, o setor de saúde vem, constantemente, passando por um processo de contratualização dos prestadores de serviço de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) conforme determinam as Portarias do Ministério de Saúde. Outra mudança foi a criação de CNPJ próprio para o Fundo Municipal de Saúde. Isso aconteceu em obediência à determinação constitucional para que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde sejam aplicados por meio dos Fundos de Saúde e pela legislação pertinente ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, para que esses fundos passassem a utilizar CNPJ próprios (matriz).

A Secretaria Municipal de Saúde executa diretamente ações de saúde na atenção básica, programas prioritários, vigilância epidemiológica e sanitária, entre outras, e através de prestadores de serviços de saúde que oferecem serviços principalmente de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Faz parte do SUS em Matos Costa a Unidade Básica de Saúde, os Hospitais Estaduais da região e macrorregião mais próximos, bem como, os localizados em centros maiores dentro do Estado, e, também o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, CIS-AMARP.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica, baseada no Programa Saúde da Família (PSF), a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica, o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e a ampliação do programa de Saúde Bucal (SB).

Atendimentos não disponíveis na rede SUS no município são encaminhados através do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para outros centros de referência, conforme estabelecido em protocolos e fluxos definidos pelas comissões gestoras do SUS.

O município de Matos Costa conta com duas Unidades Básicas de Saúde, uma situada a rua: Frei Rogério, centro e a outra no Assentamento 13 de Outubro, sendo que os pacientes são todos atendidos na Unidade de Saúde do centro, pois, a estrutura física da Unidade de Saúde do Assentamento 13 de Outubro é precária, ressaltando também a distância dos Assentamentos São João I e II, Nova Esperança e Santa Rita III, ficam distantes do Assentamento 13 de Outubro e do Assentamento São Roque tendo uma grande dificuldade de acesso dos pacientes até esta localidade, sendo de preferência dos pacientes e ficando de melhor acesso a Unidade Básica no centro da cidade que atende as duas Equipes Saúde da Família (ESF), Atenção Básica (AB), as urgências e emergências, e ainda no período noturno e finais de semana em período integral atendimento de plantonista da enfermagem e do médico clínico geral em regime de sobre aviso, as urgências e emergências são encaminhadas para a referência SUS do Município de Caçador, Associação Franco Brasileira - Hospital Maicé.

Para atendimento às demandas dos pacientes que não possuem condições socioeconômicas para acesso a tratamento de saúde, estão organizadas as ações de apoio social como: fornecimento de medicamentos, exames laboratoriais e de imagem, transporte clínico agendado, tratamento fora de domicílio, além de propor ações que visam integrar o paciente às demais políticas públicas.



Esses atendimentos de média e alta complexidade são ofertados à população da área de abrangência regional e/ou macrorregional conforme pactuação estabelecida pelas comissões gestoras do SUS.

O município possui ainda um Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar (GBM) atuando em conjunto com Bombeiros Comunitários (BC's) e Bombeiros Cíveis Profissionais (BCP's) os quais são servidores públicos municipais efetivos designados ao atendimento junto (GBM) e que prestam auxílio no município nos casos de urgências e emergências, acidentes na SC-135, nos incêndios dentre outros serviços. O GBM está situado na Avenida Absalão Carneiro, n.º 95, centro, e conta atualmente com aproximadamente uma dezena de servidores.

O município possui ainda uma academia de saúde com equipe completo de atendimento fisioterápico, tendo no local uma profissional de fisioterapia e uma da área de psicologia que realizam atendimentos SUS para a população.

A estrutura organizacional, incluindo conselhos, está assim representada:



Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Nº 626/93 de 27 de junho de 1993 instituiu o Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, que compreendam:

- I – O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II - A vigilância sanitária;
- III - A vigilância epidemiológica e ações da saúde de interesse individual ou coletivo correspondentes;



IV - O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federais e Estaduais.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

- As informações sobre gestão orçamentária e financeira do RAG e previstas na IN-20, ESTÃO FACULTADAS pela N.TC-0975/2019, e referem-se ao período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. As referidas informações encontram-se no RAG consolidado do Executivo Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Membros ativos de Poder ou órgão (44)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Servidores contratados por tempo determinado (48)	00	01	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Estagiários (49)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselheiros Tutelares (53)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	48	49	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50



b) Demonstrativo da Quantidade de pessoas executando trabalhos na unidades jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")													Exercício: 2020
Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções (56)	MÊS/QUANTIDADE DE POSTOS												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Prestação de serviços médicos em clinica geral, realizados na UBS para atendimento de plantão e de sobreaviso.	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	476.819,76
Total	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	476.819,76

(56) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês.

Deve ser informado os postos de trabalho por categoria/função (atividade contratada). Exemplo: recepcionista, digitador, servente, copeira etc.

Na Despesa Liquidada Anual preencher o somatório das despesas do exercício de todos os postos, sendo facultativo o preenchimento do valor anual de cada posto.

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - (Anexo V, Item III, alínea "c") (57)		Exercício:
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)
Aposentadorias civis (59)	-	-
Pensões por morte (60)	-	-
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61)	-	-
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62)	-	-
Total		

(57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios.

(58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.

(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social - RGPS), se houver.

(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social - RGPS), se houver.

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros da diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação nos lucros e a qualquer outro título;
NÃO SE APLICA.



AVALIACÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em relação ao quadro de pessoal efetivo: o quadro de funcionários está estruturado com profissionais para atender a demanda do município, em caso de necessidade são contratados diante de processo seletivo, contratos diretos por prazo determinado, dispensa de licitação ou outra modalidade que atenda a legislação vigente. Há controle dos horários com o uso do relógio ponto (folha ponto individual durante a pandemia conforme decreto do poder executivo municipal), e organização no local de trabalho.

A rotina do setor de Recursos Humanos é realizada diretamente pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que conta com um funcionário para desenvolvimento do trabalho, fica sob sua responsabilidade a folha de pagamento, admissão, demissão, licenças, férias, etc. Análise das contratações temporárias: Seguem de acordo com as exigências legais.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

DOS CONVENIOS

No período do exercício de 2020, foi mantido através do Fundo Municipal de Saúde, o total de 02 (dois) CONVÊNIOS.

O montante em recursos financeiros no período foi de:

R\$: 169.446,19 com CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CIS AMARP, e;

R\$ 165.105,08 com ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA - HOSPITAL MAICÉ.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)			Exercício: 2020
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação Franco Brasileira Hospital Maicé	Subvenção	Termo de Convênio	165.105,08
CISAMARP	Contribuição	Dispensa de Licitação	150.234,19
CISAMARP	Contribuição	Dispensa de Licitação	19.212,00
Total			334.551,27



INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Foram realizados No Fundo Municipais de Saúde no exercício de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

Dispensa de Licitação:

Processo	OBJETO	Valor Homologado em Reais	CONTRATADOS	HOMOLOGAÇÃO
Disp. Licitação Licitação 02/2020 Processo 02/2020 Contrato 02/2020	Delegação de recursos pelo Município de Matos Costa-SC ao CISAMARP para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa nº 11/2010. A importância é variável de acordo com a utilização dos serviços mensais, expressa em relatório de gastos encaminhado mensalmente pelo CISAMARP e disponível no programa informatizado ao Município.	60.000,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS-AMARP	13/01/2020
Disp. Licitação Licitação 03/2020 Processo 05/2020 Contrato 04/2020	Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídas a população do Município de Matos Costa - SC. Ação que visa o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente a Covid-19 (coronavírus).	12.600,00	MUNDO DO SONO IND. E COM. DE CONF. LTDA	24/04/2020
Disp. Licitação Licitação 04/2020 Processo 06/2020 Contrato 05/2020	Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídas a população do Município de Matos Costa - SC. Ação que visa o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente a covid-19 (coronavírus).	12.600,00	MUNDO DO SONO IND. E COM. DE CONF. LTDA	08/05/2020
Disp. Licitação Licitação 05/2020 Processo 07/2020 Contrato 06/2020	Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel s10, para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Matos Costa.	6.225,00	WALENDOWSKY & CIA. LTDA.	08/06/2020
Disp. Licitação Licitação 06/2020 Processo 08/2020 Contrato 07/2020	Contratação de empresa para aquisição de gasolina comum, para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Matos Costa.	6.160,00	AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA ME	08/06/2020
Disp. Licitação Licitação 07/2020 Processo 09/2020 Contrato 08/2020	Aquisição de teste rápido covid-19 para o Município de Matos Costa - sc. ação que visa o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente a covid-19 (coronavírus).	9.375,00	IMAES IMPORTACAO LTDA	18/06/2020
Disp. Licitação Licitação 08/2020 Processo 10/2020 Contrato 09/2020	Aquisição de máscaras de tnt tripla costurada tnt 40 com clip nasal, destinado para proteção dos profissionais da Unidade Básica de Saúde. Ação que visa o enfrentamento da emergência de saúde decorrente a covid-19 (coronavírus).	4.200,00	S.V.M. ERMENGENCIAS MEDICAS EIRELI	25/06/2020
Disp. Licitação Licitação 09/2020 Processo 11/2020 Contrato 10/2020	Contratação de empresa para confecção de uniformes padrão para as equipes da Estratégia da Saúde da Família e da Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa.	11.063,60	KAFFA BRASIL IND.DE CONFECÇÕES LTDA	28/07/2020
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA		124.223,60		

* Fonte: Portal da Transparência

Tomada de Preços:

Processo	Objeto	Valor Homologado em Reais	Contratado	Homolog.
	NÃO OCORREU TOMADA DE PREÇOS NO PERÍODO			
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA				

* Fonte: Portal da Transparência



Registro de Preços:

Processo	Objeto	Homolog.
Registro Preços Licitação 02/2020 Processo 04/2020	Registro de Preços com o maior percentual de desconto sobre tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos.	22/01/2020

* Fonte: Portal da Transparência

Pregão Presencial:

Processo	Objeto	Valor Homologado em Reais	Contratado	Homolog.
Licitação 01/2020 Processo 03/2020	Registro de Preços com o maior percentual de desconto por item sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos.	xxxxxx	DESERTA	10/02/2020 ANULAÇÃO
Licitação 03/2020 Processo 12/2020 Contrato 11/2020	Aquisição de aparelho de ultrassonografia com doppler colorido equipado com impressora laser colorida e nobreak.	61.400,00	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	08/09/2020
Licitação 04/2020 Processo 14/2020	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total em 02 (dois) veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.	xxxxxx		25/09/2020
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA				

* Fonte: Portal da Transparência

Pregão Eletrônico:

Processo	Objeto	Valor Homologado em Reais	Contratado	Homolog.
Licitação 01/2020 Processo 15/2020	Registro de preços para aquisição de testes rápidos IGG/IGM PARA detecção do COVID-19 para uso nas Unidades de Saúde do Município de Matos Costa, conforme Termo de Referência.	xxxxxx		18/11/2020
Licitação 02/2020 Processo 16/2020	Registro de preço para a aquisição de câmara refrigerada para armazenamento de imunobiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matos Costa/SC, Proposta de nº 17.237.099000/1190-01 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência.	xxxxxx		16/12/2020

* Fonte: Portal da Transparência

Credenciamento:

Processo	Objeto	Valor Homologado em Reais	Contratados	Homolog.
Licitação 01/2020 Processo 13/2020	Credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos Ginecologista/Obstetra, para a realização de serviços médicos de 08 (oito) horas semanais, vinculados ao NASF, a serem realizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Matos Costa.			04/08/2020

* Fonte: Portal da Transparência



Contratos:

Fazer nova consulta

Última atualização: 12/01/2021 02:15:50

Contratos com data de assinatura de 01/01/2020 até 31/12/2020 Imprimir

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA | Data inicial: 01/01/2020 | Data final: 31/12/2020

Nº do contrato	Natureza	Assinatura	Contratado	CPF/CNPJ	Objeto do contrato	Valor final de contrato
11/2020	Principal	08/09/2020	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.246.862/0001-88	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA...	61.400,00
10/2020	Principal	26/07/2020	KAFFA BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	80.724.537/0001-33	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CO...	11.063,60
09/2020	Principal	25/06/2020	S.V.M. ERMENGENCIAS MEDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	Aquisição de máscaras de TNT L...	4.200,00
08/2020	Principal	18/06/2020	IMAES IMPORTACAO LTDA	12.100.924/0001-49	Trata o presente a Anulação d...	9.375,00
07/2020	Principal	08/06/2020	AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA ME	09.476.303/0001-50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQ...	6.160,00
06/2020	Principal	08/06/2020	Walendowsky & Cia. Ltda.	73.387.557/0001-09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQ...	8.226,00
05/2020	Principal	07/05/2020	MUNDO DO SONO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E	03.535.405/0001-12	Aquisição de máscaras de tecido...	12.600,00
04/2020	Principal	24/04/2020	MUNDO DO SONO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E	03.535.405/0001-12	Trata o presente auto de proce...	12.600,00
03/2020	Principal	18/02/2020	INES DIAS FERNANDES 06280591913	30.339.270/0001-92	Contratação de empresa para fo...	18.500,00
02/2020	Principal	13/01/2020	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-AMARP	11.023.771/0001-10	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020	190.000,00
01/2020	Principal	13/01/2020	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-AMARP	11.023.771/0001-10	Rateio de despesas do CISAMARP...	19.212,00

Aditivos realizados

Processo	Objeto	Valor Homologado em Reais	Contratado	Validade Assinatura
Aditivo 2º Contrato 04/2018 PL 01/2018 PC 03/2018	Prestação de serviços de saúde, para a realização de procedimentos em Laboratório de Próteses Dentárias, para atender ao programa LRPD do Ministério da Saúde	90.000,00	JULIANA KARINE MENDES PROTESES DENTARIAS - ME	15/05/2020 a 15/05/2021
Aditivo 2º Contrato 12/2018 PL 06 TP 01/2018	Promulgação do prazo contratual dos serviços técnicos especializados de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, pelo período de 12 meses e concessão de reajuste contratual com base no índice IPCA 1,85%, conforme solicitação da empresa, justificativa da Secretaria de Saúde e mediante parecer jurídico favorável, estando o mesmo de conformidade com as Cláusulas Terceira e Décima Segunda do Contrato Principal e com o artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.	15.729,10	SERRANA ENGENHARIA LTDA	26/06/2020 A 25/08/2021 22/06/2020
Aditivo 9º Contrato 11/2015 PL 10 PP 05/2015	Promulgação do prazo contratual dos serviços médicos em Clínica Geral na UBS para atendimento de plantão de sobreaviso em horários determinados pela SMS, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da contratada, e justificativa do Fundo Municipal de Saúde, mediante parecer jurídico favorável, estando o mesmo de conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato Principal e com o artigo 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes	476.819,76 ANUAL 39.734,98 MENSAIS	BRUNA LAHANA EL MOHAMAD NEVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	02/07/2020 A 01/07/2021 23/06/2020



Aditivo 2º Contrato 02/2020 PL 02 DL 02/2020	Altera o parágrafo 1º da cláusula 4ª, que passa a vigorar conforme segue: A cota anual máxima prevista do município é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o valor será fracionando em 11 competências entre a 2020 01 e 2020 11, sendo conveniente ao município, poderá ser realizado adiantamento de valor entre as competências, sendo autorizado via email pelo(a) Secretário(a) de Saúde. O saldo de uma competência passará automaticamente para outra. No final do ano, será criada a competência 2020 12 caso o município assim deseje, deverá informar qual o valor a ser utilizado, dentro o valor de saldo das competências anteriores, limitado anualmente ao valor supra citado, acrescido de eventual aditivo, dentro do limite da lei.	130.000,00	CIS-AMARP	01/2020 A 11/2020 27/08/2020
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA		712.548,86		

* Fonte: Portal da Transparência

A) INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a") - VALORES ANUAIS				Exercício: 2020
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência	x	x	x	x
Tomada de Preços	X		x	X
Convite	x	x	x	x
Concurso	x	x	x	x
Pregão Presencial	X	86.325,00	x	86.325,00
Pregão Eletrônico	Realizados através do Consorcio.			
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	x	64.223,60	209.212,00	233.669,79
Inexigibilidade de Licitação	x	x	x	X
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	x	x	x	X
Credenciamento	x	x	47.532,84	X
Total	x	150.548,60	256.744,84	319.994,79

* Fonte: Portal da Transparência

B) INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:

Nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993, todas as divulgações são realizadas no Diário Oficial da União, Estado, Regional e Diário Oficial dos Municípios, de acordo com os recursos. A comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio foi nomeada através de Decreto nº 104/2020 de 08/07/2020. Em 06/10/2020 o Decreto n.º 165/2020 nomeia a Comissão Especial de Licitação para aquisição de imóvel conforme previsto na Lei n.º 2.270/2020.

Através da Lei Municipal nº 2.173/2017 de 28 de junho de 2017, foi instituído o Diário Oficial dos Municípios e realizado através do Consorcio CIGA, as providencias legais para publicação. Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, administrado pelo Departamento de Compras e Licitação.



O acompanhamento e Fiscalização de Contratos são efetuados além do Engenheiro municipal, pelos gestores municipais ou servidores designados para tal.

INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

A comunicação efetuada pelo controle Interno e a Unidade Jurisdicionada, quando necessário foi utilizado e-mail, telefone, conversas informais. Não houve registro de dia, horário e assuntos tratados. Houve orientações também através dos relatórios emitidos bimestrais, versa também sobre Recursos antecipados, diárias, licitações, limites de gastos, metas de arrecadação, etc.

*** Recomendações pendentes e ou justificativas pelo não atendimento:**

Não se aplica.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGIVEIS SOMENTE PARA ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO AMBITO DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS)

Não se aplica.

AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGIVEL SOMENTE PARA UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

O Fundo Municipal de Saúde realizou Termo de Parceria de cooperação financeira, através do Convênio nº 001/2017, no valor de R\$: 165.105,08 com a Associação Franco Brasileira Hospital Maicé, inscrito no CNPJ Nº 33.543.356/0020-39. A Base Legal nos termos da Lei Municipal nº 2.170/2017 e a Lei 8.666/93, em 2017. Em 2020, foi realizado termo aditivo no valor de R\$: 14.024,09, mensais, prorrogados por 12 meses.

Objeto e Finalidade: convênio de cooperação entre as partes, compreendendo a manutenção dos serviços compreendidos na Lei 2.170/2017, compreendendo os serviços em regime de:

Plantão médico presencial 24/horas dia de obstetrícia.
Sobreaviso das seguintes especialidades: pediatria, traumatologia, anesthesiologia, radiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular (média complexidade) e clínica médica.

Observação: Os pacientes são encaminhados ao A.F. B- Hospital Maicé após a realização de triagem do médico responsável pelo posto de saúde/hospital do município de Matos Costa.

Os casos de urgência e emergência o A.F.B- Hospital Maicé atende como porta de entrada em conformidade com o presente convênio firmado junto a Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC.

De acordo com os objetivos definidos no termo de parceria em epigrafe ressalta-se que os objetivos foram atingidos. Há regularidade na prestação de contas pela entidade.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISAMARP: INFORMAÇÕES:

CREDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, Associação Publica de direito publico, com personalidade jurídica inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 11.023.771./0001-10, com sede administrativa na Rua Manoel Roque, n 99 - Alvorada - Videira-SC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, sendo:

DISPENSA DE N.º 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01

CONTRATO N.º 01/2020

Objeto: Rateio de despesas do CISAMARP para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa nº 11/2010. A importância é variável de acordo com a utilização dos serviços mensais, expressa em relatório de gastos encaminhado mensalmente pelo CISAMARP e disponível no programa informatizado ao Município.

Valor total de R\$: 19.212,00 (dezenove mil e duzentos e doze reais), podendo ser divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.601,00 (um mil, seiscentos e um reais).

Base Legal: Ao casos em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/05; no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93; e bem como a Legislação Municipal de Ratificação do Protocolo de Intenções do CISAMARP, Lei Municipal nº 1.655 de 03 de junho de 2009, bem como as cláusulas do Contrato de Programa 11/2010.

DISPENSA DE N.º 02/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02

CONTRATO N.º 02/2020

Objeto: Delegação de recursos pelo Município de Matos Costa-SC ao CISAMARP para atendimento do objeto disciplinado no Contrato de Programa nº 11/2010. A importância é variável de acordo com a utilização dos serviços mensais, expressa em relatório de gastos encaminhado mensalmente pelo CISAMARP e disponível no programa informatizado ao Município.

Valor total de R\$: Cota máxima é de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), podendo ser utilizada fracionando-se o valor anual nos meses do ano conforme for conveniente ao município.

- 1º Aditivo ao contrato 02/2020 na data de 18/03/2020; Alteração de cláusulas do contrato;
- 2º Aditivo ao contrato 02/2020 na data de 27/08/2020; Aditivo de valor (acréscimo) no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

JUSTIFICATIVAS: RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Conforme previsto na Lei Municipal 1.655 de 03 de junho de 2009 e no Programa 11.

O preço está de acordo com o praticado no mercado por outros institutos e empresas de renome, que prestam serviços de elaboração e execução de concursos públicos.



VALORES MENSIS REPASSADOS: (Anexo V, Item VIII), alínea "c"

Fazer nova consulta

Última atualização: 13/01/2021 04:01:01

Despesas por credor Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA | Ano: 2020 | Natureza jurídica: Todas | Nome do favorecido: franco

Favorecido: ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA [selecionar outro](#)

Nº	Data	Tipo	Empenho	Liquidação	Pagamento	Retenção
* 2020010000007	02/01/2020		12.797,36	12.797,36	12.797,36	0,00
* 2020030000294	03/03/2020		13.008,67	13.008,67	13.008,67	0,00
* 2020040000459	01/04/2020		14.024,09	14.024,09	14.024,09	0,00
* 2020050000536	04/05/2020		13.829,89	13.829,89	13.829,89	0,00
* 2020060000703	01/06/2020		26.048,16	26.048,16	26.048,16	0,00
* 20200700002942	31/07/2020		12.860,87	12.860,87	12.860,87	0,00
* 2020080001043	31/08/2020		14.024,09	14.024,09	14.024,09	0,00
* 2020100001178	01/10/2020		14.024,09	14.024,09	14.024,09	0,00
* 2020110001301	09/11/2020		14.024,09	14.024,09	14.024,09	0,00
* 2020120001475	01/12/2020		13.847,18	13.847,18	13.847,18	0,00
* 2020120001547	16/12/2020		594,48	594,48	594,48	0,00
* 2020120001568	16/12/2020		14.024,09	14.024,09	14.024,09	0,00
			Total geral R\$ 165.105,88	Total geral R\$ 165.105,88	Total geral R\$ 165.105,88	Total geral R\$ 0,00

[Ir para o topo](#)

Fazer nova consulta

Última atualização: 13/01/2021 04:01:01

Despesas por credor Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MATOS COSTA | Ano: 2020 | Natureza jurídica: Todas | Nome do favorecido: cis

Favorecido: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-AMARP [selecionar outro](#)

Nº	Data	Tipo	Empenho	Liquidação	Pagamento	Retenção
* 2020010000029	16/01/2020		10.753,00	10.753,00	10.753,00	0,00
* 2020010000030	16/01/2020		4.113,00	4.113,00	4.113,00	0,00
* 2020010000031	16/01/2020		60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
* 2020040000466	08/04/2020		3.362,70	3.362,70	3.362,70	0,00
* 2020040000466	22/04/2020		133,00	133,00	133,00	0,00
* 2020050000580	14/05/2020		140,00	140,00	140,00	0,00
* 2020090001047	02/09/2020		12.766,52	12.766,52	12.766,52	0,00
* 2020100001202	09/10/2020		78.187,97	78.187,97	78.187,97	0,00
			Total geral R\$ 169.446,19	Total geral R\$ 169.446,19	Total geral R\$ 169.446,19	Total geral R\$ 0,00

[Ir para o topo](#)



AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS COM A PARCERIA: (Anexo V, Item VIII), alínea “d”:

Através das parcerias o município tem a possibilidade de dispor a população matoscostense um serviço de saúde que atenda a demanda com compromisso e qualidade no atendimento, onde 100% da população tem os atendimentos da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade conforme os termos de contratos e referências contratuais.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

Demonstrativo dos imóveis de propriedade do Fundo ou locado de terceiros, sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada no exercício.

Denominação	Localização	Destinação	Estado de Conservação
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Rua : Frei Rogério	Atendimentos da AB, ESF, SB e urgências e emergências.	Bom estado de conservação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Rua : Frei Rogério	Atendimento Médico, TFD, SISREG	Bom estado de conservação
ACADEMIA DE SAÚDE	Rua: Capitão Matos Costa.	Atendimentos pacientes debilitados fisicamente	Bom estado de conservação
PRÉDIO SAMU E BOMBEIROS	Avenida: Absalão Carneiro	Chamadas de urgências e emergências	Bom estado de conservação

Demonstrativo da frota de veículos de propriedade sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada e dos veículos locados de terceiros, incluindo:

Demonstrativo da frota de veículo próprio.

Identificação	Descrição	Utilização
MLV 6827	RENAULT LOGAN	VISA/EPIDEMIOLOGIA.
MKL 5773	RENAULT MASTER	TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD.
QIB 8115	CHEVROLET SPIN	TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD.
ASW 2189	RENAULT LOGAN	TRANSPORTE DAS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS.
QJF 6793	PEUGEOT	AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HMJ 9089	VW PÓLO	TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD.
MJI 5727	DUCATO	ODONTOMÓVEL.
MKA 3978	GERADOR	ODONTOMÓVEL
MIJ 1684	FIAT DUCATO	AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
RAJ 7137	RENAULT MASTER	TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD.
RDZ7E86	VW GOL 1.0	UTILIZADO PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PELO TFD
RKX6178	VW GOL 1.0	UTILIZADO PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PELO TFD



DEMAIS AÇÕES REALIZADAS

> Serviços de viagens referentes aos pacientes de hemodiálise, Radioterapia, oncológicos para as cidades de Videira, Joaçaba e Porto União em SC e União da Vitória/PR.

> Atividades das Equipes Saúde da Família, Agentes Comunitário de Saúde com as visitas domiciliares, atendimento do Ginecologista, Pediatra e da Farmacêutica, servidores efetivos, na Unidade Básica de Saúde, profissionais estes contratados através do Programa do NASF, visitas domiciliares da Equipe Multidisciplinar e outros.

> Palestras e atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar com os grupos prioritários, tais como: hipertensos, diabéticos, gestantes, idosos, grupos de riscos e outros.

> Elaboração e Aprovação de inserção de diretrizes na Programação Anual de Saúde para 2020.

> Manutenção dos serviços relativo ao TFD e SISREG.

> Manutenção dos serviços odontológicos na UBS e no Odontomóvel.

> Manutenção de todas as atividades relacionadas a saúde, tais como: ações de prevenção e curativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.


> Ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19 (coronavírus) conforme protocolos dos Governos Federal e Estadual, Plano de Contingência Regional e o Plano Municipal de Contingência para resposta às emergências em saúde pública – SARS-COV-2 – COVID19, e atendimento aos Decretos Municipais.

> Aquisição de um veículo VW Gol 1.0 e de uma Van Renault Master que serão utilizados para atendimento das demandas do TFD e das equipes de saúde da família.

> Elaboração do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2019.

> Elaboração e Aprovação da Programação Anual de Saúde para 2021.

Matos Costa/SC; em 23 de janeiro de 2021.


Francisco Olavo Ribas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde